



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
**Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana**  
**Diretoria Administrativa e Financeira da SEMOB**  
**Gerência de Engenharia de Trânsito**  
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR  
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8504 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 314/2022/SECSEMOB**

Maringá, 20 de dezembro de 2022.

Informamos que por questões operacionais e financeiras, fica inviável a implantação de sinalização horizontal em todas as vias públicas do município, motivo pelo qual, a mesma é implantada apenas em trechos/cruzamentos críticos em acidentes ou conflitos de trânsito ou próximos a polos geradores de tráfego.

Informamos ainda que após vistoria técnica, foi emitida ordem de serviço nº 1140/2022 para implantação da sinalização no cruzamento da Rua Cocais com a Rua Pitanga e com a Av. São Vicente.

Devido à grande demanda de serviços agendada, por gentileza, aguardar a execução que será realizada com a maior brevidade possível conforme análise do setor de engenharia de trânsito.

Atenciosamente,

**Giordano Pietro Altoé Marcantonio**

**CREA PR 168.359/D**

**Engenheiro Civil - SEMOB**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 21/12/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1125474** e o código CRC **525675B3**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 4382/2022 - GAPRE**

Maringá, 27 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1638/2022 (SEI n.º 1072656), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de sinalização horizontal de trânsito em todos os cruzamentos existentes na Rua Cocais, na Vila Vardelina, anexamos o Ofício 314 (SEI n.º 1125474) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 28/12/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1145807** e o código CRC **ED789DF0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00088155/2022.73

SEI nº 1145807